

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 150/2019

EDITAL Nº 078/2019 PREGÃO ELETRÔNICO PARA

REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

ATA DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações do prédio do DLC/SMPG o pregoeiro designado pelo Decreto 195/2018, servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, procedeu à análise do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL**, interposto pela empresa HEXA SOFT DO BRASIL, **enviado por meio do e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br**, conforme o item **“1.6. do Edital**, conforme segue: *“Boa tarde! Por meio deste, apresentamos algumas informações importantes e ao final solicitamos esclarecimento a cerca do Edital. Quando se faz um investimento de porte, busca-se sempre preservar este investimento para que surta seus efeitos pelo maior período possível. Aumentando ao máximo a disponibilidade do produto objeto e o retorno do recurso investido ao erário público, neste caso. Neste ponto, é de suma importância a avaliação de durabilidade dos Chromebooks que se pretende adquirir no Edital supra mencionado. Sendo assim, desde já informamos, que equipamentos como o do com catálogo em anexo, por exemplo, possuem atributos essenciais para melhor aproveitamento do investimento realizado. E, possuem características específicas de qualidade e durabilidade superiores, perfeitamente dentro do preço de referência expresso no Edital. Um vez que tais características de resistência, bastante são significativas levando em consideração o público que utilizará os equipamentos: crianças. Este modelo como outros, possuem resistência a quedas e derramamento de líquidos. Sendo assim, a cerca do texto constante na especificação técnica, o qual seja: “A administração solicitará amostra do equipamento somente ao vencedor do certame para testes e homologação.” Perguntamos: Os testes mencionados na especificações técnica, serão também de resistência? Os Chromebooks ofertados devem resistir a quedas e derramamento de líquidos? Acreditamos que estas informações são de suma importância para que nós licitantes possamos ofertar equipamento de qualidade e resistência, de acordo com o que está administração pretende e deseja adquirir, de acordo com suas convicções de durabilidade e retorno sobre o investimento. Confiamos nas melhores práticas de gestão. Buscando economicidade, melhor relação custo benefício, maior disponibilidade/durabilidade do objeto ao destino proposto e melhor resultado de longo prazo para esta Administração. Certos da atenção, colaboração e compreensão, aguardamos resposta. Att.,”* **Considerando à questão o processo foi encaminhado para análise da Secretaria Municipal de Educação, aos cuidados da Srª Rebeca P. Rodrigues, que se manifestou da seguinte forma:** *“Prezado, Referente ao questionado, o teste é referente a funcionalidade e configurações do equipamento, conforme exigido no edital. Atenciosamente,”* Em virtude deste pregão estar suspenso para adequação do edital, será publicado em nova data com as devidas alterações, cumprindo os prazos estabelecidos em Lei. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012, na mesma forma em que se deu a publicação original. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro.

Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves